

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 7ª Vara Federal de Londrina

Avenida do Café, 543 - Bairro: Aeroporto - CEP: 86038-000 - Fone: (43)3315-6271 - Email: prlon07@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO FISCAL Nº 5013574-72.2018.4.04.7001/PR

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: ROMEU CURI ASSESSORIA E EMPREEND IMOBILIARIOS S C LTDA **APENSO(S) ART.28 LEF**: 5013577-27.2018.4.04.7001, 5013579-94.2018.4.04.7001

EDITAL Nº 700017909935

De ordem do MM. Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 7ª Vara Federal de Londrina, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na forma da lei etc.

FAZ-SE SABER, aos que virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos em epígrafe, que será(ão) leiloado(s) bem(ns) do(a) executado(a), na forma seguinte:

DATAS:

1° LEILÃO: dia 08/04/2025, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal www.kleiloes.com.br), por lanço igual ou superior ao da avaliação.

2º LEILÃO: dia 10/04/2025, a partir das 16 h, somente na modalidade online (pelo portal *www.kleiloes.com.br*), pelo maior lanço, desde que não seja a preço vil (não inferior a 60% do valor da (re)avaliação).

LOCAL DO LEILÃO: O leilão ocorrerá na forma exclusivamente online, mediante acesso e a realização de um pré-cadastro no sítio da internet www.kleiloes.com.br.

LEILOEIRO: Sr. Werno Klöckner Júnior, com endereço à Av. Carlos Gomes, nº 226, Térreo, Zona 05, Maringá/PR, telefone: (44) 3026-8008.

DESCRIÇÃO DO BEM: Data de terras sob nº 01 (um), da quadra nº 15 (quinze), com a área de 373,44 metros quadrados, situada no "VALE DE SAN ISIDRO", desta cidade, constituído pelos lotes 4-C e 4-D, da Gleba Ribeirão Cambé, deste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente para a Rua "K", numa largura de 7,471 metros; de um lado, com parte da data nº 02, numa extensão de 17,902 metros; aos fundos, com a data nº 09 numa largura de 29,079 metros; de outro lado, com a Rua "N", numa extensão de 18,203 metros; e, finalmente, na convergência das Ruas "K" e "N", em linha curva, na extensão de 10,61 metros", conforme descrito na matrícula nº 22.845 do Cartório de Registro de Imóveis do 3º Ofício da Comarca de Londrina/PR. Sem benfeitorias.

VALOR DA REAVALIAÇÃO, em abril/2024: R\$ 186.720,00 (cento e oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais).

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Victório Gavetti, s/nº, esquina com Rua Maria José Carneiro, Londrina/PR.



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 7ª Vara Federal de Londrina

DEPOSITÁRIO: Sr. Romeu Curi.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista.

RECURSO(S): Não há.

MEAÇÃO: Não há.

ÔNUS:

- a) Penhora em favor da União Fazenda Nacional, relativa aos presentes autos e apensos, R.5/22.845;
- b) Penhora em favor do Município de Londrina/PR, relativa aos autos de Execução Fiscal nº 0033068-97.2008.8.16.0014, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR. R.8/22.845;
- c) Penhora em favor do Município de Londrina/PR, relativa aos autos de Execução Fiscal nº 0016608-44.2022.8.16.0014, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, R.9/22.845;
- d) Indisponibilidade de Bens, relativa aos autos nº 00493359520188160014, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, Av.10/22.845.

ÔNUS - (Por conta do Arrematante):

- a) Custas de arrematação (0,5% meio por cento do valor da arrematação mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38);
 - b) Comissão do Leiloeiro (5% cinco por cento do valor da arrematação);
- c) Pagamento do ITBI, para efeito de expedição da Carta (art. 901, § 2°, do CPC);
 - d) Eventuais débitos referentes a taxas de condomínio do imóvel.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A parte executada ficará responsável pelo pagamento das despesas realizadas e comprovadas pelo leiloeiro para a realização do ato, no caso de cancelamento dos leilões designados em virtude de parcelamento ou quitação do débito exequendo.
- 2) Ficam o(s) executado(s) e o depositário intimados através do presente edital, caso não sejam eles intimados pessoalmente. Tratando-se de bem(ns) imóvel(is), ficam também intimados, através deste edital, o(s) respectivo(s) cônjuge(s) e eventual(is) credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s) do(s) imóvel(is), na hipótese de não serem eles encontrados para intimação pessoal.
- 3) Fica(m) cientificado(s) eventual(is) arrematante(s) que a expedição da carta



Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 7ª Vara Federal de Londrina

de arrematação e a entrega do(s) bem(ns) somente serão realizadas após o decurso dos prazos recursais e, em caso de oposição de recursos, após o julgamento desses.

- 4) É de responsabilidade do(s) arrematante(s) a verificação da compatibilidade entre os dados averbados perante o cartório de registro de imóveis e o(s) item(ns) avaliado(s), nos termos do edital.
- 5) O presente edital será afixado no quadro de avisos da secretaria desta vara, na sede do juízo, publicado no sítio da internet do leiloeiro (www.kleiloes.com.br) e publicado no diário eletrônico da Justiça Federal da 4ª Região.

Eu, Sandra Miyakubo, técnica judiciária, digitei, indo conferido e assinado pela Diretora de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por MARINA CONSTANTINO MAX, Diretora de Secretaria, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador 700017909935v2 e do código CRC c1372cbd.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): MARINA CONSTANTINO MAX

Data e Hora: 14/03/2025, às 16:57:26

5013574-72.2018.4.04.7001

700017909935.V2